



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

160

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
EDNA MARIA PERIN DA SILVA	PA/ PNS	12479348360

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE MARÇO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 3 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

161

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **MARIANA BARBOSA LINO PEREIRA** para prover o emprego permanente de **AUXILIAR DE CRECHE**, referência salarial NB01-PADR 01, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE MUNICIPAL “ANA CÂNDIDA ROSSLER”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE MARÇO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 4 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

162

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido o servidor **JOÃO VITOR SCANDAROLI BALIEIRO**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial NM01B-PADR 01, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE MARÇO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 5 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

163

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **JOÃO VITOR SCANDAROLI BALIEIRO** para prover o emprego permanente de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, referência salarial NM02-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE MUNICIPAL “ANA CÂNDIDA ROSSLER”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE MARÇO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 6 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

164

PORTARIA Nº 164, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **ALESSANDRA DE PAULA TAVARES BERTACCI**, ocupante do emprego permanente de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência salarial **NS01A-PADR 01**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022, capítulo 2, seção XIII, artigo 36.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE MARÇO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 7 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

165

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **ELIENE COELHO MOTA** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, referência salarial PNS-PADR 01-27H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **EMEF. PROF.^a “MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE MARÇO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 8 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

166

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **VÂNIA APARECIDA DE LIMA** para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -PEI**, referência salarial PNMSI-PADR 01-24H, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CRECHE MUNICIPAL “ANA CÂNDIDA ROSSLER”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE MARÇO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 9 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

167

PORTARIA Nº 167, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

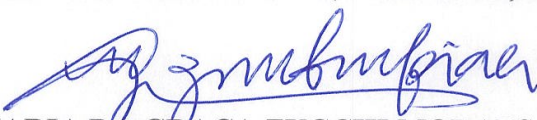
Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
ELAINE CRISTINA FIRMINO PISTARINI	PA/ PNS	12643588152

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MARÇO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 10 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

168

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
NAUE BEATRIZ BORGHEZANI GARCIA	PA/ PNS	14873358635

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MARÇO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 11 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

169

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear LILIAN SANTANA para prover o emprego permanente de DIRETOR DE ESCOLA, referência salarial NS-04E PADRAO 01, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na CRECHE ESCOLA PROFª “SIMONE DE LIMA”.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MARÇO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 12 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

170

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 002/2019, contemplado no Processo Administrativo nº 014/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **JOSEILDO PEDRO DA SILVA** para prover o emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial NM01B-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no **DEPARTAMENTO PESSOAL**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MARÇO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 13 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

171

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 047/2024 – SMEC;

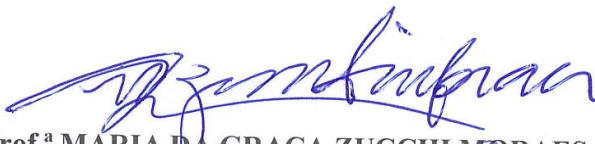
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **CINTIA FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA**, do **emprego temporário e transitório de DIRETOR DE ESCOLA, RETORNANDO-A** ao emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência salarial, PNMSI-PADR 02-30H, a partir do dia 21/03/2024, junto a **E.M.E.F. PREFEITO “JOSÉ CRUZ”**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MARÇO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 14 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

172

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando nº018/2024-Gab, datado em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **RAQUEL CRISTINA BERNARDO**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial **NM01B-PADR 04** a diferença salarial do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Secretaria, nível salarial CGS acrescidos em seu salário base, pelo período de 03 (três) meses para cobrir o período de afastamento por Auxílio Doença da servidora **BRUNA MARTINS RODRIGUES** ocupante do emprego de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência salarial CSA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MARÇO DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 15 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

173

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	PA/ PNS	10721204594

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE MARÇO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 16 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

174

PORTARIA Nº 174, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 026/2024 – SMS, datado em 05 de março de 2024;

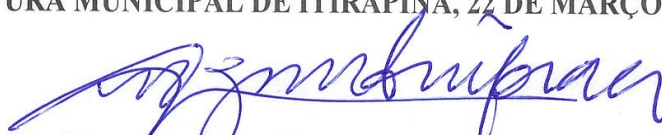
RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao servidor **BRENO GABRIEL SIQUEIRA BELLONI**, ocupante do emprego permanente de **SERVENTE GERAL**, referência salarial **NB01-PADR 04**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para exercer suas funções junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na **Vigilância Epidemiológica**, devendo este receber diferença salarial referente do cargo de Agente de Endemias, nível salarial **SAU03A** acrescidos em seu salário base, pelo período de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE MARÇO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 17 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

175

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 016/2024, datado de 22 de março de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **NATALIA RODRIGUES LEITE**, ocupante do emprego permanente de **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, referência salarial NM02-PADR 07, atualmente, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no **Departamento Pessoal**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** a partir do dia 22 de março de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE MARÇO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 18 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

176

PORTARIA Nº 176, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento Nº 674/2024, protocolado em 23/03/2024 e o contido no Artigo 82 da Lei Municipal 3.081/2022;

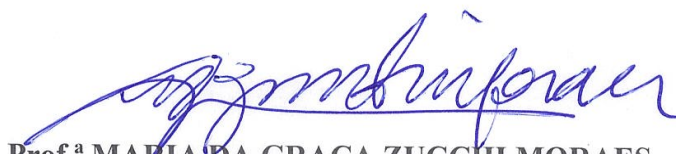
RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora **SILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, referência salarial PNMSI-PADR 03-30H, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 19 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

178

PORTARIA Nº 178, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 727/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- RETORNAR o servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA LEME CORREA**, ocupante do emprego permanente de **TREINADOR DE ESPORTES**, de sua licença sem vencimentos, referência salarial NS01-PADR 10, devendo a mesma desempenhar às suas atividades laborais junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, no Ginásio de esportes Lázaro de Oliveira.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 456, de 13 de julho de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 20 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

179

PORTARIA Nº 179, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

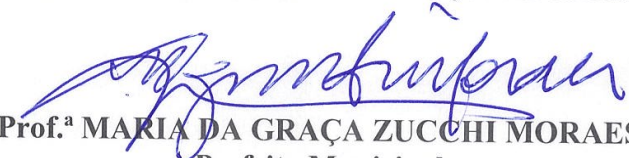
Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
EDILAINE APARECIDA PERES LUCAS	PA/ PNS	20664378638

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 21 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

180

PORTARIA Nº 180, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – P.A.**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
LEILIANE DOS SANTOS FERREIRA	PA/ PNS	20635220940

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 22 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

181

PORTARIA Nº 181, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** o senhor abaixo relacionado, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
ARON MARTINS TOLEDO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA / PNS	20946160524

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 23 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

182

PORTARIA Nº 182, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
MARCIA REGINA TRINDADE PINHO	PEB I/ PNS	12781801048

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 24 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

183

PORTARIA Nº 183, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

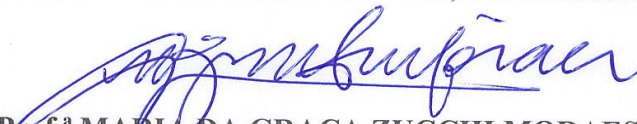
Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR ASSISTENTE – PA**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
CARLA GRAZIELE MENESES SILVA PIRES	PA / PNS	12661292146

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 25 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

184

PORTARIA Nº 184, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 002/2019, contemplado no Processo Administrativo nº 014/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **JOSE MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA** para prover o emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial NM01B-PADR 01, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no **DEPARTAMENTO PESSOAL**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 26 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

185

PORTARIA Nº 185, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

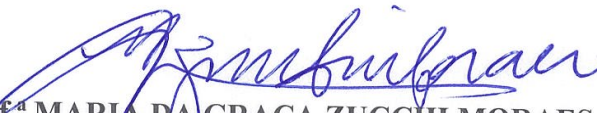
Artigo 1º – Nos termos dos incisos IV, V e VI do Artigo 128 da Lei Municipal 1.891, de 14 de maio de 2001, regulamentada pela Lei nº 2.378, de 08 de dezembro de 2009, Processo Seletivo nº 001/2023 e Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, **CONTRATAR** a senhora abaixo relacionada, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Nº. PIS/PASEP
CAROLINE DE VASCONCELOS CAPRA GONÇALVES	PEI / PNS	12956701160

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 27 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

186

PORTARIA Nº 186, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Requerimento nº 703/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- RETORNAR o servidor **DAVI FERRARI BALDISSERA**, ocupante do emprego permanente de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, de sua licença sem vencimentos, referência NM02 PADR-02, devendo o mesmo desempenhar às suas atividades laborais junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **EMEF “José Cruz”**.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 131, de 01 de março de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 28 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

187

PORTARIA Nº 187, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido, a servidora **LARA JESSICA MILANI**, ocupante do emprego temporário de **PROFESSOR ASSISTENTE – PA**, contratada através de Processo Seletivo, referência salarial **HORA/AULA PNS**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 29 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

188

PORTARIA Nº 188, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido, o servidor **MARCELO MESQUITA**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, referência salarial **SECRETÁRIO**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 30 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

177

PORTARIA Nº 177 , DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: 01/04/2024 a 30/04/2024, 02/04/2024 a 01/05/2024, 17/04/2024 a 16/05/2024 nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Alba Emilia Bueno Grosso	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 11	01/01/2023 a 31/12/2023
Alipio Marques Junior	SECRETARIO ADJUNTO/CSA	01/07/2022 a 30/06/2023
Eneida da Silva Rossler	AUXILIAR ENFERMAGEM/SAU08A-PADR 07	15/01/2023 a 14/01/2024
Ester Dos Santos Lopes	AUXILIAR DE CRECHE/NB01-PADR 01	01/01/2023 a 31/12/2023
Jessica Marcelina Floriano Barbosa	SECRETARIO ESCOLAR/NM02 PADR-02	02/03/2023 a 01/03/2024
Jheiminson Candido da Conceição	OP EST DE TRAT AGUA/NB03-P1	17/03/2023 a 16/03/2024
João Fernando de Siqueira	JARDINEIRO/ NB02-PADR 06	13/07/2022 a 12/07/2023
Neusa Aparecida Ferreira Bude	ASSIST EM ADMINISTRAT/NM02-PADR 11	13/02/2023 a 12/02/2024
Paloma Camila Juliao	AGENTE COMUNITARIO/SAU03-PADR 04	04/05/2022 a 03/05/2023
Roberta Grazieli Pinheiro de Moura leite	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 01	17/02/2023 a 16/02/2024
Wendel de Oliveira Leite	CAIXA I/NM02-PADR 04	01/07/2022 a 30/06/2023
Zenilto Pedro de Oliveira	MOTORISTA AMBULANCIA/SAU-04-P09	23/01/2023 a 22/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 31 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

177-A

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 20 dias em descanso com início entre: **25/04/2024 a 14/05/2024** nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Aparecida Donizetti Braz Zenatti	COZINHEIRA/NB02-PADR 08	02/03/2023 a 01/03/2024

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **08/04/2024 a 27/04/2024**, nos termos do Artigo 1, Inciso II, do Decreto Lei Nº. 81.384, de 22 de fevereiro de 1978 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Rafael Donizeti Mateus dos Santos	TECNICO DE RAO X/SAU-10-P01	13/04/2023 a 12/10/2023

Artigo 4º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado no período de 18 dias em descanso com início em: **17/04/2024 a 04/05/2024**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 18 DIAS		
Maria Cristina da Silva	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 01	17/04/2023 a 16/04/2024

Artigo 5º – Conceder férias a servidora abaixo relacionada no período de 16 dias em descanso com início em: **08/04/2024 a 23/04/2024, 15/04/2024 a 30/04/2024**, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 16 DIAS		
Maria Angelica Ferreira	AUX. ADMINISTRAT/NM01B-PADR 06	19/08/2022 a 18/08/2023
Viviane Seculo Sabaini	CONTROLADOR GERAL/NS02A-PADR 03	12/01/2023 a 11/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 32 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

177-B

Artigo 6º – Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas no período de 24 dias em descanso com início em: 01/04/2024 a 24/04/2024, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 24 DIAS		
Luzia da Silva Oliveira	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 01	20/10/2022 a 19/10/2023

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 15 dias em descanso com início entre: 01/04/2024 a 15/04/2024, 15/04/2024 a 29/04/2024, 16/04/2024 a 30/04/2024 nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Cristiane Rodrigues Smapaio Conti	AUXILIAR DE FARMACIA/SAU-08-P07	06/04/2023 a 05/04/2024
Eliane Aparecida Martins Garcia	AUXILIAR DE COMPRAS/NM01B-PADR 07	02/07/2022 a 01/07/2023
Fernanda Arantes Soares	MED PLANT URG E EMER/SAU14A-P01	05/09/2022 a 04/09/2023
Larissa yasmin Gonçalves	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B-PADR 01	06/09/2022 a 05/09/2023
Mara Aparecida Ferrari	ASSIST EM ADMINISTRA/NM02-PADR 04	24/07/2022 a 23/07/2023
Rosana Ap. Pereira Oliva	AUXILIAR ENFERMAGEM/SAU08A-PADR 04	01/04/2023 a 31/03/2024
Samantha Gomes Marinho	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 07	05/02/2023 a 04/02/2024
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 01	09/03/2023 a 08/03/2024
Cristiane Rodrigues Smapaio Conti	AUXILIAR DE FARMACIA/SAU-08-P07	06/04/2023 a 05/04/2024
Eliane Aparecida Martins Garcia	AUXILIAR DE COMPRAS/NM01B-PADR 07	02/07/2022 a 01/07/2023
Fernanda Arantes Soares	MED PLANT URG E EMER/SAU14A-P01	05/09/2022 a 04/09/2023
Larissa yasmin Gonçalves	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM01B-PADR 01	06/09/2022 a 05/09/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 33 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

177-C

Artigo 8º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado no período de 19 dias em descanso com início em: 16/04/2024 a 04/05/2024, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 19 DIAS		
Ariane Rezende	TECNICO DE ENFERMAGEM/SAU09-P01	11/11/2022 a 10/11/2023

Artigo 9º – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado no período de 08 dias em descanso com início em: 12/03/2024 a 22/03/2024, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 08 DIAS		
Amanda Almeida de Oliveira Marquezeli	TECNICO DE ENFERMAGEM/SAU09-P02	20/03/2023 a 19/03/2024
Daniela Simone Ferrari Selvino	ENFERMEIRO I/SAU12B-P07	17/07/2022 a 16/07/2023

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início em: 01/04/2024 a 10/04/2024, 22/04/2024 a 01/05/2024, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Camila Bianchini	ENFERMEIRO II/SAU12C-P05	24/05/2022 a 23/05/2023
Jeniffer Beatriz Mariano Barbosa	AUX. ADMINISTRATIVO/NM01B-PADR 01	21/10/2022 a 20/10/2023
Rosemeire Benedita Samuel dos Santos	SERVENTE DE LIMPEZA/ NB01-PADR 06	03/03/2023 a 02/03/2024

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: 01/04/2024 a 05/04/2024, 08/04/2024 a 12/04/2024, 15/04/2024 a 19/04/2024, 22/04/2024 a 26/04/2024, nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – C. L. T.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 34 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

177-D

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Clara Maria Pinheiro	FISIOTERAPEUTA/ SAU-11-P05	24/01/2023 a 23/01/2024
Edimara Samuel dos Santos	SERVENTE DE LIMPEZA/NB01-PADR 01	15/03/2023 a 14/03/2024
Gabriela de Oliveira Sampaio	INSTRUTOR DE INFORMA/NM02-PADR 06	04/11/2022 a 03/11/2023
Hilce Mary da Silva Ochsendorf	MED.PROGR.SAU.FAMI/SAU16 II - PADR 05	10/04/2023 a 09/04/2024
Juliana Rizzato	ASSIST EM ADMINISTRA/NM02 PADR-02	26/04/2022 a 25/04/2023
Patricia Helena Rosi Pinto	GERENTE DE DEPARTAME/CGD	05/05/2022 a 04/05/2023

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 35 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

189

PORTARIA Nº 189, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

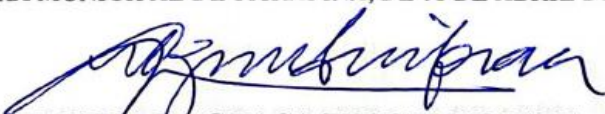
RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido, o servidor **FABIO BELARMINO DA SILVA**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS**, referência salarial **SECRETÁRIO**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 09 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1162A

Página 36 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

190

PORTARIA Nº 190, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no documento emitido pela Secretaria de Saneamento Básico, datado em 19 de março de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **LUCAS DO NASCIMENTO**, ocupante do emprego permanente de **LEITURISTA**, referência salarial NB02-PADR 02, para prestar serviço em caráter excepcional e temporário como **Operador de Estação de Tratamento de Água e Efluentes - ETE**, pelo período necessário até a contratação efetiva de Operador de ETE, aprovado em concurso público, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE ABRIL DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.